



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO
Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE MOCOCA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de novembro, nº 360, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº 20.199.044-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 158.646.488-41, doravante denominada Prefeitura Municipal, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.153/0001-94, com endereço na Cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato representado por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada Conveniada, CONSIDERANDO a Portaria editada pelo Ministério da Saúde que autoriza, excepcionalmente, recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica acrescido o prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses ao presente Convênio mediante Termo Aditivo, ficando mantidas todas as demais disposições do Convênio nº 001/2019.

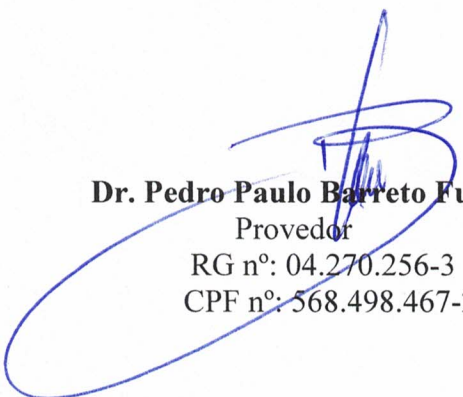


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

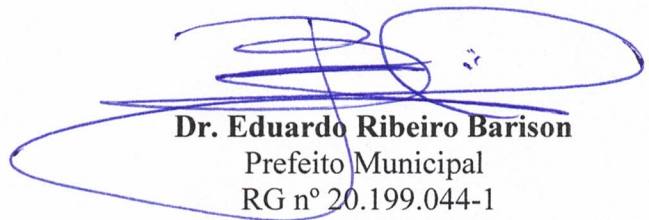
PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a execução do presente Termo Aditivo, serão destinados recursos financeiros em parcelas mensais de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) ao término do período de vigência.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento do convênio, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal e da Conveniada e testemunhas, para publicação e execução.

Mococa, 12 de maio de 2022.



Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado
Provedor
RG nº: 04.270.256-3
CPF nº: 568.498.467-20




Dr. Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal
RG nº 20.199.044-1
CPF nº 158.646.488-41

Testemunhas:



MARCIO PARISI
Diretor Administrativo
SC Mococa

RG: 5.829.335-8



Fábio Delduca da Silva
Diretor de Saúde

RG: 43.164.076-2